

***DOMBINAMOS NÃO MORRER OU O SISTEMA DOMBINA NOS MATAR?
O LIMIAR ENTRE LITERATURA E DIREITOS HUMANOS EM “A GENTE
DOMBINAMOS DE NÃO MORRER”, DE DONDEIÃO EVARISTO***

[Artigo Científico]

Alexsandro Melquiades da Silva

Maridalva Fernanda de Oliveira Jácome

Submissão: 08/10/2024

Aprovação: 11/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ **Alexsandro Melquiades da Silva**

Graduando de Letras - Português pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) - Campus Caraúbas. Membro do projeto de pesquisa “Letramentos de resistência no cotidiano escolar” vinculado ao grupo Limiares: Estudos de Literatura, Gênero e Interculturalidades. É monitor (bolsista) na disciplina de Literatura Brasileira I e possui interesse em estudos literários, mais especificamente naqueles que abarcam as literaturas não canônicas; literatura e ensino; e literatura e gênero.

▪ **Maridalva Fernanda de Oliveira Jácome**

Graduanda de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Mossoró. Atuou como extensionista no projeto Apex - Empreendedorismo e Soluções Jurídicas. Possui interesse em estudos que abordam temáticas de direitos humanos, direito e tecnologia e direito eleitoral.



COMBINAMOS NÃO MORRER OU O SISTEMA COMBINA NOS MATAR? O LIMIAR ENTRE LITERATURA E DIREITOS HUMANOS EM “A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER”, DE CONCEIÇÃO EVARISTO

DO WE AGREE NOT TO DIE OR DOES THE SYSTEM AGREE TO KILL US? THE THRESHOLD BETWEEN LITERATURE AND HUMAN RIGHTS IN “A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER”, BY CONCEIÇÃO EVARISTO

Alexsandro Melquiades da Silva;
Maridalva Fernanda de Oliveira Jácome.

RESUMO

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade dos indivíduos. Apesar do Brasil ser diverso em história e cultura, enfrenta um cenário preocupante em relação ao asseguramento das garantias fundamentais, como a igualdade. A prova disso está na negligência estatal e na persistência de estruturas sociais injustas que geram um panorama de desigualdade social, violência policial e racismo estrutural. Na literatura, escritoras e escritores denunciam essas omissões ao estampar as diferenças entre as vivências das personagens marginalizadas e aquelas que não são. Diante disso, entendendo a existência de um limiar entre os direitos humanos e a literatura, neste trabalho, de cunho bibliográfico, objetivamos analisar as violações das prerrogativas humanas no conto “A gente combinamos de não morrer”, escrito por Conceição Evaristo e disposto na obra Olhos D’água (2016). Na narrativa, notamos as violências e o descaso estatal ocorridos em um lugar periférico através das vozes de quatro narradores que, estando ou não nessas condições, já que um deles não é personagem, mostram-se conscientes e, diretamente ou não, vítimas de um sistema. Teoricamente, embasam este estudo as contribuições de Antônio Cândido (1995); Beatriz Resende (2008); Achille Mbembe (2018); Edinei Silva (2022) e outras autoras e autores. Sob o exposto, entendemos que o texto analisado, assim como este trabalho, denuncia as complexidades de se viver à margem social, escancarando que os direitos humanos são violados em face de uma estrutura que perpetua a desigualdade.

Palavras-chave: Violação das garantias humanas; Arte literária brasileira; Sujeitos marginalizados.

ABSTRACT

Human rights are norms that recognize and protect the dignity of individuals. Al-

though Brazil is diverse in history and culture, it faces a worrying scenario about ensuring fundamental guarantees, such as equality. The proof of this is in state negligence and the persistence of unjust social structures that generate a panorama of social inequality, police violence and structural racism. In literature, writers denounce these omissions by highlighting the differences between the experiences of marginalized characters and those who are not. Given this, understanding the existence of a threshold between human rights and literature, in this work, of a bibliographic nature, we aim to analyze the violations of human prerogatives in the short story “A gente combinamos de não morrer”, written by Conceição Evaristo and set out in Olhos D’água (2016). In the narrative, we notice the violence and state neglect that occurred in a peripheral place through the voices of four narrators who, whether or not they are in these conditions, since one of them is not a character, appear to be conscious and, directly or not, victims of a system. Theoretically, this study is based on the contributions of Antônio Cândido (1995); Beatriz Resende (2008); Achille Mbembe (2018); Edinei Silva (2022) and other authors. Based on the above, we understand that the text analyzed and this work denounces the complexities of living on the social margins, revealing that human rights are violated in the face of a structure that perpetuates inequality.

Key-words: Violation of Human Rights Guarantees; Brazilian literary art; Marginalized people.

1. INTRODUÇÃO

A literatura pode tecer um elo entre indivíduo e sociedade, além de poder representar o corpo social a partir das expressões de alegrias, tristezas, lutas e conquistas. Muitas vezes, a arte literária contribui para a busca da defesa e da promoção de garantias fundamentais, ao colocar em evidência, por exemplo, culturas/vozes/histórias silenciadas ou pouco conhecidas. Esse é um dos pontos de encontro entre manifestação artística e ativismo que reside a relação entre literatura e direitos humanos.

Neste trabalho, as seções estão divididas em: “Direitos humanos: um dever do Estado e direito de todo cidadão?”, em que traçamos um pequeno panorama da evolução histórica dos direitos humanos no âmbito internacional, destacando marcos legais e momentos cruciais para o mundo contemporâneo.

Em “Literatura brasileira: artefato de denúncia à falta dos direitos humanos”, apresentamos obras da/na literatura brasileira que, de certo modo, falam de/representam sujeitos e as suas múltiplas vivências em um país que marginaliza desde a colonização. Para isso, selecionamos literaturas e literatas (os) brasileiros do romantismo, realismo, naturalismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo e contemporaneidade, evidenciando que há uma certa denúncia à violação dos direitos humanos em todos esses momentos literários, mesmo que esses direitos, no sentido legislativo, não estivessem efetivados enquanto as produções

foram realizadas/publicadas.

Na última seção deste artigo, intitulada “A gente combina e o sistema nos mata: os não direitos humanos no conto de Conceição Evaristo”, apontaremos de que forma a falta dos direitos humanos se imbrica na literatura dessa autora. Nessa etapa, propomos a análise do conto “A gente combinamos de não morrer”, publicado no livro *Olhos D’água* (2016), que sucita a vida de uma população brasileira culturalmente, historicamente e socialmente esquecida, a ponto de ser morta diariamente, denunciando, portanto, inefetividades estatais.

Diante das exposições, entendendo a existência de um limiar entre os direitos humanos e a literatura, neste trabalho, de cunho bibliográfico, possuímos o intuito de analisar as violações dos direitos humanos no conto “A gente combinamos de não morrer”, escrito por Conceição Evaristo (2016) e exposto no parágrafo anterior.

2. DIREITOS HUMANOS: UM DEVER DO ESTADO E DIREITO DE TODO CIDADÃO?

A afirmação da dimensão internacional dos direitos humanos é um fenômeno relativamente recente na história, consolidando-se a partir das atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. A sucessão de tragédias humanitárias ocorridas na segunda metade do século XX impôs à comunidade internacional a urgente necessidade de reconhecer e proteger a dignidade de todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou nacionalidade.

Em resposta a essa necessidade, foi criada a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948⁸, proclamada e adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Esse documento inaugurou uma nova ordem mundial fundamentada na dignidade humana. Conforme Alves (1994), a Declaração Universal dos Direitos Humanos representou um avanço significativo na consolidação dessas prerrogativas em âmbito internacional, unificando princípios até então dispersos em legislações nacionais. Isso acontece porque todos os países-membros e as Nações Unidas se comprometeram a trabalhar juntos para promover o respeito universal descrito nos 30 artigos desse tratado, além de servir como inspiração para regulamentos internacionais.

Contudo, a Convenção de Viena, resultante da II Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993⁹, revelou a disparidade entre a normatização dos direitos humanos, materializada na Declaração Universal de 1948, e sua efetivação

8 cf: Declaração Universal dos Direitos Humanos

9 cf: DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA Conferência Mundial sobre Direitos Humanos

prática. Esse instrumento internacional, ao reafirmar o caráter universal, indivisível, interdependente e inter-relacionado dessas garantias, impôs aos Estados a obrigação inalienável de promover e proteger tais direitos. Além disso, demonstrou que sessenta anos após a sua aprovação unânime, milhões de pessoas continuavam a ser privadas dos direitos básicos à vida e à subsistência, evidenciando a importância de medidas para garantir o seu cumprimento de forma eficaz.

Em vista disso, ao longo da trajetória, a humanidade construiu um conjunto de normas que visam reconhecer e proteger a dignidade inerente a todos os cidadãos. De acordo com Benevides (2008), os direitos humanos são “[...] aqueles comuns a todos sem distinção [...] de etnia, nacionalidade, sexo, classe social, nível de instrução, religião, opinião política, orientação sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral. [...] decorrem [...] da dignidade intrínseca de todo [...] humano” (Benevides, 2008, p. 4). Assim, prerrogativas como igualdade, dignidade, segurança, educação e vida são considerados bens jurídicos universais, ou seja, direitos característicos a todos os sujeitos, independentemente de suas particularidades.

Tais direitos se tornaram presentes em diversos espaços da sociedade, ganhando destaques em debates, manifestações, mídias sociais e, inclusive, na literatura enquanto manifestação artística. Nessa conjuntura, a literatura e os direitos humanos se entrelaçam de forma profunda e complexa, pois a arte literária, ao dar voz às realidades muitas vezes marginalizadas, contribui significativamente para a visibilidade e a defesa dos direitos humanos, sendo uma poderosa ferramenta de empoderamento e perseverança de determinados grupos sociais.

Tal produção se dá a partir da linguagem, que se torna um mecanismo de resistência em muitos contos, romances e outras expressões literárias, denunciando as violações de garantias fundamentais em sociedades marcadas pela injustiça social e pelo silenciamento. Através de prosas, versos e textos não verbais que dão vozes aos sujeitos marginalizados, os autores e autoras exercem seu direito à livre expressão e contribuem para a construção de um mundo mais justo.

Em suma, a trajetória histórica dos direitos humanos demonstra a evolução de um conceito que, de uma aspiração, tornou-se um imperativo moral e jurídico. A literatura, por sua vez, emerge como uma poderosa aliada a essa jornada, ao possibilitar a humanização das lutas por direitos e denunciar as injustiças que persistem em diversas sociedades. Através dessa arte, exploraremos, a seguir, como ela esteve presente em alguns períodos literários brasileiros, trazendo temáticas que, de certo modo, promoveram e promovem uma denúncia à falta dos direitos humanos.

3. LITERATURA BRASILEIRA: ARTEFATO DE DENÚNCIA À FALTA DOS DIREITOS HUMANOS

A literatura, assim como expõe Antonio Candido (1995, p. 254), “desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensíveis e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante”. Nesse sentido, os textos literários brasileiros podem humanizar, sobretudo quando as personagens e enredos lembram as vivências de pessoas marginalizadas que, de certo modo, podem comover quem lê. Neste trabalho, entendemos o conceito “marginal” conforme Silva (2022) nos apresenta:

[...] O Marginal é um sujeito histórico, e representa em cada período a disfunção do metabolismo mordaz imposto por uma elite dominante e perversa. As margens nos dão a dimensão das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Isso, portanto, não significa fazer um apagamento do que acontece/aconteceu no outro polo, mas sim, nos permite correlacioná-la a outras vertentes (Silva, 2022, p. 11 grifo nosso).

Compreendendo os sujeitos marginais na literatura como seres históricos e sociais, que desafiam ou mostram as desigualdades apenas pelo ato de (re)existir, notamos a presença dessas personagens e enredos em diferentes momentos da literatura brasileira, como em *Úrsula*, obra escrita por Maria Firmina dos Reis (1859), no romantismo, sendo considerada pela crítica a primeira literatura abolicionista do Brasil por trazer a escravidão a partir das vozes de personagens escravizadas que narram as condições desumanas vivenciadas por elas.

Mais adiante, no realismo e naturalismo, Júlia Lopes de Almeida e Machado de Assis são nomes que redigem sobre personagens e vivências marginais. Em *Falência* (1901), da primeira autora, surgem temas como o papel da mulher numa sociedade machista, patriarcal, além das condições de outras personagens, que precisam estar numa lógica de favor para poder viver. Entre as diversas obras do segundo autor, destaquemos o conto *O caso da Vara* (1891), em que Lucrécia, uma criança negra e escravizada, é ameaçada com uma vara por não realizar algumas atribuições a ela.

No simbolismo, Gilka Machado escreve alguns poemas, como o “Ser mulher”, disposto em *Cristais Partidos* (1915), e denuncia a forma como a mulher é silenciada e possui dificuldades para estar em uma sociedade que hierarquiza as pessoas a partir das categorias “homem” e “mulher”. No pré-modernismo, Lima Barreto publica *Clara dos Anjos* (1948), apresentando como o racismo estrutural, atrelado às desigualdades sociais, fortalecem os muros de marginalização em um Rio de Janeiro ainda do século XX.

No modernismo, *Pauliceia Desvairada* (1922), de Mário de Andrade, critica

o falso moralismo da classe burguesa no poema “Ode ao Burguês”. Ainda nesse período, nomes como o de Patrícia Galvão (*Parque Industrial*, 1933), Jorge Amado (*Capitães da Areia*, 1937), Graciliano Ramos (*Vidas Secas*, 1938), Clarice Lispector (*A hora da Estrela*, 1977) além de outras autoras e autores, também adicionam um artefato de denúncia aos direitos humanos ao trazer vivências que estão à margem da sociedade.

Na contemporaneidade, como afirma Beatriz Resende, emerge na “literatura o sentido de urgência e presentificação [...]” (Resende, 2008, p. 27). Para a teórica, as obras literárias de um país-Brasil do século XXI tematizam a cultura, a política e o contexto social, que se tornam urgentes devido ao seu caráter político de contar a violência, as desigualdades de gênero, além de entender o outro como o sujeito que deve contar a sua própria história.

Assim, a literatura brasileira contemporânea atinge um espaço de combate frente às desigualdades. Prova disso está em Jarid Arraes, como no livro *Heroínas Negras Brasileiras: em 15 Cordéis* (2017), espaço em que a poetisa desenvolve, em poesia popular, a história de mulheres negras brasileiras que são desconhecidas, muitas vezes, por ainda estarmos num sistema patriarcal e racista. Natália Borges Polezzo publica *Amora* (2015), potencializando os sabores e dissabores das vivências de mulheres lésbicas. Outros nomes também atuam nesse *hall* de denúncia, como: Paulo Lins (*Cidade de Deus*, 1997), Márcia Wayna Kambeba *Ay kakyri tama - (eu moro na cidade)* (2018), Itamar Vieira Júnior (*Torto Arado*, 2019), e Conceição Evaristo (*Olhos D'Água*, 2014).

Diante das exposições levantadas, entendemos que as temáticas que circundam as questões de gênero, disparidades econômicas, política, sexualidade, racismo, violência e outras, atuam durante grande parte da literatura brasileira. Além disso, novas vozes surgem não apenas como personagens, mas na posição de autoria dessas obras, já que em muitos momentos da literatura, apenas homens, brancos, cisgêneros e heterossexuais eram quem podiam escrever e/ou publicar, prova disso está em *História Concisa da Literatura Brasileira*, em que Bosi (2015) reúne nomes de autores e seus respectivos livros desde o período colonial, e quase todos os escritores selecionados são homens.

Dito isso, consideramos que a literatura brasileira, ao trazer sujeitos marginais na posição de personagens e na explanação das suas vivências, funciona como um artefato de denúncia à falta dos direitos humanos, já que os leitores vão ter a possibilidade de compreender como a população desse país, que foi colonizado, ainda possui desigualdades que andam longe de ser resquícios. A própria Conceição Evaristo, em *Olhos D'água* (2014) (obra e autora citadas anteriormente) atua como delatora das violências sofridas por pessoas negras, homens e mulheres, adultos e crianças, que poderiam ser assistidas pelo Estado, mas são corrompidas nesse sistema.

4. A GENTE COMBINA E O SISTEMA NOS MATA: OS NÃO DIREITOS HUMANOS NO CONTO DE CONCEIÇÃO EVARISTO

O livro *Olhos D'Água* (2014), de Conceição Evaristo, é uma coletânea de 15 contos que revela a força e a resiliência de personagens negras marcadas pelo racismo, pela desigualdade social e pela violência, ao mesmo tempo em que celebra a ancestralidade e a cultura afro-brasileira. Tais temáticas são visualizadas em “A Gente Combinamos de Não Morrer”, conto disposto na obra supracitada.

O conto possui quatro narradores: um narrador em terceira pessoa, além de Bica, Dorvi e Esterlinda. O narrador em terceira pessoa inicia o conto, enquanto as três personagens supracitadas assumem a voz sem o uso de marcadores explícitos para essa alteração do foco narrativo. A progressão do texto, marcada pela alternância de vozes, culmina na predominância de perspectivas individuais, evidenciando a importância das experiências pessoais, sobretudo das personagens invisibilizadas.

A narrativa acompanha as trajetórias de Dorvi, Bica, Idago, Neo e dona Esterlinda, indivíduos que lutam pela sobrevivência em uma periferia não identificada. O título da obra alude ao pacto de imortalidade firmado entre os jovens, simbolizando a esperança e a resistência diante das adversidades. No entanto, o desenrolar do enredo revela a fragilidade desse juramento frente às violências e exclusões que acometem a população negra e periférica brasileira.

O texto atravessa situações do dia a dia ao revelar o controle e extermínio que o Estado emprega contra os sujeitos marginalizados. Assim, o conto pode ser instrumento à luta pelos direitos humanos ao denunciar as injustiças e as disparidades sociais, como no fragmento a seguir: “A morte incendeia a vida, como se essa estopa fosse. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução. Molambos erigem fumaça no ar. Na lixeira, corpos são incinerados. A vida é capim, mato, lixo, é pele e cabelo. É e não é.” (Evaristo, 2016, p. 62). O trecho retoma o cotidiano nas favelas, sugerindo que a existência das pessoas que vivem nesses espaços é permeada pela violência e pela proximidade constante da morte, tornando a sobrevivência dessas comunidades um ato de resistência. A ausência do Estado, expressa pela falta de apoio e de políticas públicas, intensifica o ciclo de exclusão, deixando essa população desprotegida e vulnerável à violência estrutural.

O mesmo cenário violento é apresentado ao longo do conto. Vejamos: “[...] Balas enfeitam o coração da noite. Não gosto de filmes da tevê. Morre e mata de mentira. Aqui, não. Às vezes a morte é leve como a poeira. E a vida se confunde com um pó branco qualquer.” (Evaristo, 2016, p. 62, grifo nosso). Ou seja, a narrativa contrapõe a violência simulada da ficção televisiva ao cotidiano nas favelas, sublinhando a banalização da morte nesses locais. A associação da morte à

“poeira branca” enfatiza essa banalidade, uma vez que a metáfora pode suscitar a forma como o fim da vida de pessoas que moram nas favelas, muitas vezes, parece ser: viram pó e desaparecem quase que instantaneamente, invisibilizadas, talvez, pela falta de importância que a mídia dá a elas ou pela falta de atuação do próprio governo.

Quando se trata da realidade, agora fora das novelas, assim como no estudo realizado por Pinto (2023), “a memória narrativa socialmente construída e alimentada pela classe dominante e hegemônica através das mídias, [...] é uma das responsáveis pela naturalização das violências de Estado” (Pinto, 2023, p. 12). Dessa forma, as mídias televisivas perpetuam, quase sempre, uma visão distorcida e idealizada da realidade, em que problemas sociais, como as violências nas favelas, destacadas no parágrafo anterior, são tratados como inexistentes ou naturalizados.

Exemplo disso está em alguns momentos do conto em que a personagem Esterlinda comenta sua admiração por telenovelas sobre como as vivências das personagens da televisão deixavam-na comovidas por representar uma utopia: “[...] É tão bom ver novela. Não gosto de ver crime, roubo, noticiário de guerra. Novela me alivia, é minha cachaça. Hoje, me lembro que exatamente hoje, meu filho desceu o morro e caiu.” (Evaristo, 2016, p. 63, grifo nosso). Nesse fragmento, observa-se o monólogo de Dona Esterlinda, que faz uma crítica à violência urbana e ao modo como os canais televisivos distorcem a realidade. Notamos, inclusive, que a personagem é consciente dessa distorção, mais ainda quando as novelas são comparadas à cachaça, conotando um escapismo, já que ela presencia constantemente cenas de violência, como a morte do seu filho.

Além disso, Esterlinda lamenta as oportunidades que ele, seu filho, não teve, ao afirmar que Idago “Podia trabalhar na televisão. [...] Podia ser cantor também [...]” (Evaristo, 2016, p. 63), manifestando a sua frustração e dor diante de um destino lamentável, já que foi mais uma vítima da violência, demonstrando a falta de oportunidades para determinados indivíduos. Outra consciência de Esterlinda entre o que é evidenciado na televisão e o que existe no mundo real surge quando ela analisa o fim de uma das personagens da novela:

A babá Lidiane, da novela das oito, **acabou sozinha**. Não gostei do final. **Assisti outra novela em que a babá casou com o filho do patrão**. Bonito, tudo muito bonito. Chorei de emoção. **Quando choro diante de novela, choro também por outras coisas e pela vida ser tão diferente** (Evaristo, 2016, p. 65, grifo nosso).

Como vimos, Esterlinda chora por entender que, mesmo havendo o casamento entre uma pessoa pobre e outra rica na ficção, é uma realidade quase que impossível, sobretudo porque ela está inserida em um contexto capitalista,

em que as pessoas negras, quase sempre, são obrigadas a estar na parte inferior da pirâmide social, e é justamente essa diferença que a deixa comovida, pois ela, mulher, pobre e negra, pode entender que é pouco provável se casar com uma pessoa que possui uma realidade socioeconômica totalmente diferente da dela. Isso é mais intenso quando as novelas colocam os sujeitos marginalizados em condições ainda subalternas, como o caso da babá Lidianne, que não teve o direito de amar uma outra pessoa ao fim da novela, deixando entender que o amor também não é uma garantia para ela ou para a própria Esterlinda. Tal construção eleva a falta de se sentir pertencida, como pessoa negra e pobre, a alguns espaços sociais ou de se sentir capaz de ser amada, já que ela não está representada, também, como sujeita que pode ascender e/ou sentir afetos. Conforme Amanda Hamermüller:

A identificação e a construção da identidade se dão através da forma como os indivíduos enxergam a si próprios. Os sujeitos são um reflexo do que veem. [...] faz parte da natureza do ser humano construir sua personalidade a partir de exemplos. [...] em um mundo em que as imagens são determinantes e o espelho moderno é a televisão, como uma população formada por mais da metade de negros pode se conhecer e se valorizar, se não se enxergam neste espelho? Se não há referências de motivação e inspiração visíveis? (Hamermüller, 2018, p. 46).

Nesse viés, a falta de representatividade negra ou como essas pessoas são representadas em diversos âmbitos, podem limitar a forma como elas se identificam, sobretudo porque ao serem constantemente expostas às representações negativas, como a ausência de personagens negras, em novelas, que ocupam um lugar de superioridade, elas podem encontrar obstáculos para alcançar seus objetivos, já que a televisão funciona, também, como um sistema que perpetua um discurso hegemônico que, no caso da novela assistida por Esterlinda, estabelece que os sujeitos marginalizados são destituídos até do direito de amar/ser amada(o).

No conto, os moradores criam uma rede de confiança que não pode ser rompida sob pena de colocar suas vidas em risco: “Eu, Bica, sei um pouco do segredo. Um pouco do saber basta. O saber compromete, penso eu. Idago sabia, falou, dançou. Morreu. Feriu o código de honra, a palavra dada. [...] Traiu, caiu. Idago mereceu. Aliás, era traidor desde menino” (Evaristo, 2016, p. 64). Desse modo, a análise sob a perspectiva dos direitos humanos evidencia o caráter arbitrário da justiça comunitária, que se contrapõe frontalmente aos princípios fundamentais do Estado de Direito. A morte de Idago é resultado de um julgamento imposto e naturalizado e de uma punição desproporcional, revelando a ausência de garantias processuais e a prevalência da violência como mecanismo de resolução de conflitos. Nesse contexto, os direitos humanos, como o direito à vida e à

liberdade de expressão, são relegados a segundo plano em nome de uma ordem social imposta.

Ainda sobre a rede de confiança entre os moradores, a personagem Bica faz referência ao irmão Idago, conhecido desde a infância por delatar seus colegas na escola, como verifica-se no seguinte trecho: “Os grandes ficaram putos com ele. Mandaram dizer para mãe, que cuidasse da boca traidora do filho dela. Língua cortada não fala.” (Evaristo, 2016, p. 64). Essa atitude o marcou negativamente na comunidade, onde a lealdade, segundo o conto, é altamente valorizada. Assim, notamos que Idago é uma personagem que sofre uma dupla violência. Primeiro: ele é considerado um traidor dentro do espaço em que mora e, por isso, foi constantemente ameaçado até ser assassinado. Segundo: fora da comunidade, é considerado indigno por muitos, pois o corpo social, muitas vezes, acredita que os indivíduos de classes menos favorecidas, sobretudo os negros, são mais propensos a comportamentos criminosos, reforçando, assim, o racismo estrutural marcante em nossa sociedade, que, de acordo com Gomes e Laborne (2018):

[...] O que isso quer dizer? Que os jovens negros trazem na corporeidade as características de uma raça ainda vista como inferior, violenta, perigosa. [...] eles sempre serão considerados no imaginário social violento e racista como suspeitos número um. E serão vítimas de abordagem policial violenta, terão seus direitos como cidadãos negados, correm o risco de serem assassinados. Eles têm a **cor do medo** (Gomes e Laborne, 2018, p. 21, grifo nosso).

Nesse sentido, a associação entre a cor da pele e o medo reforça a construção histórica de racismo, o qual estigmatiza, marginaliza e mata pessoas negras. Essa realidade se insere no que Mbembe (2018) denomina necropolítica, ou seja, a política da morte, já que, no contexto brasileiro, a violência letal contra a população negra nas periferias e favelas exemplifica essa dinâmica de forma mais acentuada, na qual o Estado, por meio de suas instituições, decide quem vive e quem morre.

Esses impedimentos são potencializados em outros momentos do conto, quando a personagem Dorvi conota as condições precárias e desiguais vividas por ele e, por isso, deseja sair de onde está para um outro lugar, idealizando um espaço em que haja amor e calma. Observemos: “Quero boiar no profundo fundo do mar. Quero o fundo do mar-amor, onde deve reinar calma. [...] No fundo do mar, mundo algum explode.” (Evaristo, 2016, p. 65, grifo nosso). A água, num sentido metaforizado, não absorve o som de balas e bombas na mesma proporção que o ar, ou seja, a água isola; assim, entendemos o fundo do mar como os espaços que estão fora das margens, ou seja, no centro, em que a violência deixa de ser constante (ou, quando acontece, é acobertada), sobretudo porque as pessoas brancas e ricas vivem nesse profundo-mar-lugar-isolante. Diferente-

mente disso, na superfície do mar, local em que o som não se isola, periférico, marginal, exposto a qualquer perigo, é ocupado pelas pessoas pobres e negras que sofrem, muitas vezes, invasões de autoridades, sendo assassinadas, como se os direitos tivessem prazo de validade para elas.

Ainda se tratando de desigualdades, a mesma personagem apresenta as diferenças, agora entre ele e o outro: “[...] O que temos em comum é o pó do qual somos feitos. É o pó que nos faz, mais nada. Mas o meu pó corre mais perigo. Meu pó vira cinza rápido. Quem incendeia? Pode ser a polícia, pode ser qualquer um de nós mesmo, grupos rivais.” (Evaristo, 2016, p. 65). Esse recorte potencializa ainda mais a denúncia à precariedade vivenciada por grupos marginalizados, visto que embora todos os humanos sejam feitos do mesmo pó, aqueles que se constituem pelo pó do Dorvi se decompõe com mais facilidade por pertencer a um lugar esquecido pelo governo e, muitas vezes, se veem na obrigação de lutar entre si para poder ter um espaço, construindo uma dupla insegurança: ora o perigo está fora das comunidades, como a imposição do poder estatal e a ausência de políticas públicas, ora está dentro, a exemplo das facções que se formam devido aos contextos de pobreza e de poucas oportunidades.

Por ser vítima desse sistema que coloca pessoas vulneráveis umas contra as outras, Dorvi se encontra em tensão por entender que matando Neo, seu antigo amigo, também matará a si, notemos: “Apenas estou sabendo que daqui a pouco, questão de um dia e meio, não estarei mais. Nem eu, nem ele. Acabo com ele, mas isto não resolve. Outros acabarão comigo. Nosso trato de vida virou às avessas. Morremos nós, apesar de que a gente combinamos de não morrer.” (Evaristo, 2016, p. 66). O trecho expõe um ciclo de violência explícito, destacando que pessoas da mesma classe social se matam, mesmo conscientes que serão mortas depois, sendo evidente que a morte de um não significa a finalização dos problemas do todo. Isso é exemplificado, também, quando nomes de outras pessoas, que também já morreram ou podem morrer, são trazidos por Bica, mulher de Dorvi: “A casa de Neo caiu. [...] Mais um, que não será o último, outros virão. Ele, Dorvi, Idago, Crispim, Antônia, Cleuza, Bernadete, Lidinha, Biunda, Neide, Adão e eu temos ou tínhamos (alguns já se foram) a mesma idade. [...]” (Evaristo, 2016, p. 67). Esse contínuo de violências, que culminam em mortes, por consequência da ausência de direitos básicos para as pessoas menos favorecidas, reduz a vida desses sujeitos que se sentem obrigados a buscar outros meios para viver, mesmo que o pacto de “não morrer” seja quebrado.

Enquanto esse sistema está existindo, num monólogo, Bica se questiona sobre o paradeiro do seu amado e da angústia sobre o futuro do seu filho. Vejamos:

[...] Dorvi sumiu e Neo também. De Neo já temos notícia. Dançou ao som da música da escopeta de Dorvi. **E Dorvi? Nem a mãe dele sabe, nem eu que sou sua mulher, só adivinho só.** O que dizer para o nosso filho à medida que ele crescer. [...] Será que ainda há **dor por vir?** E Dorvi? Não sei. [...] (Evaristo, 2016, p. 67, grifo nosso)

No trecho, vemos como o corpo de Dorvi é esquecido frente ao seu paradeiro, já que não há preocupação em saber sobre a sua existência (ou não), a não ser a família. Nem mesmo o próprio Estado, estampando a falta de atuação dos órgãos para que Dorvi, morador de periferia, fosse encontrado. Num estudo realizado por Paula Napolião e Júlia Castro (2022), vemos as dificuldades que as famílias de pessoas desaparecidas enfrentam para encontrá-las. Atentemos abaixo:

Em relatos de familiares sobre a sua passagem pelas diversas instituições, foi possível captar marcas da desigualdade social, racial e econômica. Se, por um lado, as estatísticas do Rio de Janeiro mostram que o fenômeno geral do desaparecimento de pessoas pode atingir famílias de diferentes raças, idades e camadas sociais, percebe-se, por outro, que as trajetórias de busca percorridas por famílias negras e pobres são muito mais árduas e os recursos sociais e institucionais disponíveis, muito mais escassos [...] (Napolião e Castro, 2022, p. 5)

Tal realidade acaba sendo representada no texto de Conceição Evaristo e potencializa até o receio da personagem Bica quando ela expressa “Será que ainda há dor por vir?” (Evaristo, 2016, p. 67, grifo nosso) que, se lemos em voz alta a parte em negrito, parece soar o nome de Dorvi, possibilitando a interpretação de que Bica estava preocupada se outros Dorvis também passarão pela situação que o seu amado passou. O que mais é curioso nesse trecho, é que a pergunta acontece logo após a personagem lembrar do seu filho, como se ele ou outras crianças, por serem sujeitos marginalizados, continuariam nesse estado sem Estado. A partir disso, a personagem de Bica é muito significativa para o conto, já que ela atua, ao fim, como uma voz que escreve sobre os dissabores de ser uma pessoa marginalizada:

[...] escrever funciona para mim como uma febre incontrolável, que arde, arde, arde... [...] ouvi um escritor dizer que ficava perplexo diante da fome do mundo. [...] Eu pedi para ele [...] que incluísse ali todos os tipos de fome, inclusive a minha, que pode ser diferente da fome dos meus. (Evaristo, 2016, p. 67)

— Deve haver uma maneira de não morrer tão cedo e de viver uma vida menos cruel. [...] Eu sei que não morrer, nem sempre é viver. Deve haver outros caminhos, saídas mais amenas. [...] Eu aqui escrevo [...]. “Escrever é uma maneira de sangrar”. Acrescento: e de muito sangrar, muito e muito... (Evaristo, 2016, p. 68)

Pelas exposições acima, vemos que Bica também é uma voz crítica contra o Estado, denunciando que a situação vivida por ela e por seus semelhantes poderia ser melhorada. Tal questão não é uma preocupação do sistema, mais ainda

porque ele lucra quando os sujeitos subalternizados revivem um ciclo de violência, fome e desamparo. Enquanto isso, outros gozam do direito de ir e vir, de se alimentar, conhecer outros lugares ou gozam de um dos direitos mais básicos, o de ser feliz, caso que não foi possível para a babá Lidianne, exposto na novela que Esterlinda assistia; impossibilitado para a própria Esterlinda que fica triste ao entender que tem uma vida infeliz; mais impossível ainda para Dorvi e Neo, amigos que combinaram não morrer e se matam por viverem em grupos rivais; além de Bica, que se angustia e escreve sobre suas vivências.

Diante do que foi discutido, podemos afirmar que os corpos marginalizados do conto, mesmo que conscientes das suas subalternidades, são vítimas de um sistema que deturpa os seus direitos básicos. Da fome à insegurança, esses sujeitos transitam num espaço que teoricamente deveria protegê-los, mas se converge numa área que exclui, marginaliza, impõe uma política fantasma e desumaniza. Corpos que caminham em comunidades sem acesso à água potável, alimentação, relegados ao abandono; espaços geográficos que deveriam ser assistidos, mas são esquecidos à própria sorte. Desse modo, a narrativa evidencia os mecanismos sistêmicos de violência que alicerçam o racismo, expondo a população negra e pobre a uma constante sensação de insegurança e perigo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho nos apresentou a necessidade de pensar a trajetória histórica dos direitos humanos. Foi possível perceber que, embora a Declaração Universal de 1948 tenha representado um marco fundamental na afirmação de garantias inalienáveis dos sujeitos, a efetivação dessas prerrogativas em escala global continua sendo um desafio. A disparidade entre as normas internacionais e a realidade vivenciada por milhões de pessoas privadas de direitos básicos como a vida, a saúde e a educação, evidencia a persistência de obstáculos que impedem a plena realização dos direitos humanos no mundo contemporâneo.

Notamos, inclusive, que há um ponto em comum durante muitos momentos da literatura brasileira: neste trabalho, vimos que desde o século XIX, ela atuou e atua como uma resposta às precariedades vivenciadas por pessoas que vivem em um Brasil desigual, racista, patriarcal, heteronormativo, frutos de uma colonização ainda do século XVI.

Por identificar essas questões, analisamos o conto “A gente combinamos de não morrer” e notamos a denúncia aos obstáculos enfrentados pelas personagens Bica, Esterlinda, Dorvi e Idago, os quais carregam histórias marcadas pela violência moral e física, sendo, portanto, representações de pessoas marginalizadas, muitas vezes esquecidas e poucas vezes auxiliadas.

Assim, este estudo potencializa a aproximação entre os direitos humanos e a literatura, contribuindo para a visibilização das problemáticas enfrentadas por grupos minoritários e problematizando o descaso do Estado em relação à falta de representatividades de pessoas negras e pobres, além da diferença de classes que são, num sentido interseccional, sinônimos de violência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Júlia Lopes de. **A falência**. Rio de Janeiro, RJ: Oficina de Obras de A Tribuna, 1901.
- AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- ANDRADE, Mário de. **Paulicéia Desvairada**. São Paulo: Casa Mayença, 1922.
- ARRAES, Jarid. **Heroínas negras brasileiras**: em 15 cordéis. São Paulo: Pólen, 2017.
- ASSIS, Machado de. O caso da vara. In: **Obra Completa**, v. 2. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.
- BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. Rio de Janeiro: Mérito, 1948.
- BENEVIDES, Maria. Democracia e direitos humanos: reflexões para os jovens. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al (Org.). **Direitos humanos**: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2008.
- BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Ed. Cultrix, 1970. 50ª. Edição, 2015.
- CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. **Vários Escritos**. São Paulo: Duas Cidades, p. 235-263, 1995.
- EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. 1 ed. Rio de Janeiro. Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.
- GALVÃO, Patrícia. **Parque Industrial**. São Paulo: Edufscar, 1944.
- GOMES, Nilma; LABORNE, Ana. Pedagogia da crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/yyLS3jZvjzrvqQXQc6Lp9k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2, out. 2024.
- HAMERMÜLLER, Amanda. **A cor na televisão: uma análise da representatividade racial entre os repórteres e apresentadores da rede globo e o papel televisivo na construção da identidade negra**. TCC (Graduação) - Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

KAMBEBA, Márcia Wayna. **Ay Kakyritama**: eu moro na cidade. 2. ed. São Paulo: Polén, 2018.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

MACHADO, Gilka. **Cristais partidos**. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1915.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

NAPOLIÃO, Paula; CASTRO, Giulia. **Teia de ausências**: O percurso institucional dos familiares de pessoas desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro. Boletim Segurança e Cidadania, n. 28. Rio de Janeiro, CESeC, 2022.

PINTO, Maria Eduarda Pereira. O telejornalismo do RJTV1 e a omissão à necropolítica nas favelas do Rio. In: 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação — PUCMinas — 2023, Belo Horizonte. **Comunicação e políticas científicas**: desmonte e reconstrução. SÃO PAULO: INTERCOM, 2023. p. 1-14.

POLESSO, Natália Borges. **Amora**. Porto Alegre: Não Editora, 2015.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.

REIS, Maria Firmina dos. **Úrsula**: Romance original brasileiro. São Luiz: Typographia do Progresso, 1859.

RESENDE, Beatriz. **Contemporâneos**: Expressões da literatura brasileira do século XX. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Biblioteca Nacional, 2008.

SILVA, Edinei Pereira. O marginal como sujeito histórico. **Temáticas**, v. 30, p. 282-311, 2022.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Torto Arado**. São Paulo: Todavia, 2019.